



Câmara Municipal da Calheta

EDITAL

Doroteia Mercês Andrade Silva Leça, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Calheta, no uso da competência delegada ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 34º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, para fins de beneficiação do pavimento, no seguimento da obra: **“Beneficiação da Rua dos Louros e Caminho da Igreja - Estreito da Calheta”**, torna-se necessário **interromper temporariamente a circulação automóvel no início da Rua dos Louros - Estreito da Calheta**, conforme abaixo assinalado, a partir de **10 de novembro de 2021**, pelo período de 15 dias, **24 horas diárias**



Calheta, 09 de novembro de 2021.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal da Calheta,

(Doroteia Mercês Andrade Silva Leça)